

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-SS: RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo torna público o resultado preliminar do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-SS, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração, visando ao desenvolvimento do Programa de Assistência Gratuita em Serviços Médico-Veterinários, destinado a cães e gatos pertencentes a tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes no Município de São Bernardo do Campo, em cumprimento ao disposto no item 8.1.3.2. do Edital:

I. Classificação Preliminar das Organizações da Sociedade Civil:

1º: IG - INSTITUTO GESTÃO - CNPJ: 14.570.260/0001-07
Pontuação total obtida: 18,25/20,00

II. Lista das Propostas Eliminadas:

- SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINARIA - CNPJ: 47.676.085/0001-96
Pontuação total obtida: 9,5/20,00

III. Ata de Reunião de Avaliação de Proposta:

Será publicada no site oficial do Município, no endereço www.saobernardo.sp.gov.br/web/saude/editais.

IV. Dos Recursos:

Conforme prevê o Edital, após a publicação da classificação preliminar, as Organizações da Sociedade Civil participantes poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, no período de 20/12/2025 a 24/12/2025.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2025.

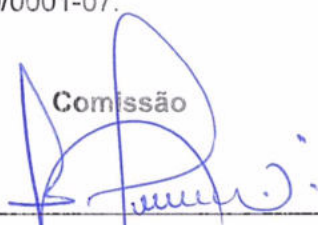
JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde

ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025-SS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SB.061135/2025-13

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025, reuniram-se, na Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, os membros da Comissão de Seleção, regularmente designados nos termos do Edital de Chamamento Público n.º 001/2025-SS, com a finalidade de proceder à análise técnica, avaliação e pontuação dos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil participantes, visando à celebração de parceria cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria destinada ao desenvolvimento do programa de assistência gratuita de serviços médico-veterinários a cães e gatos pertencentes a tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica residentes no Município de São Bernardo do Campo.

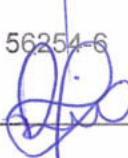
A reunião teve por objetivo a apreciação das propostas à luz dos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público, do Termo de Referência, da matriz de pontuação das propostas e das disposições do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público. Apresentaram propostas as seguintes Organizações da Sociedade Civil: Sociedade Paulista de Medicina Veterinária, inscrita no CNPJ n.º 47.676.085/0001-96 e Instituto Gestão, inscrito no CNPJ n.º 14.570.260/0001-07.

Comissão



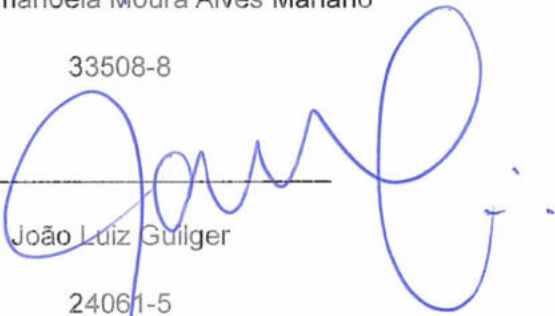
Felipe Miguel Alves Pereira

56254-6



Roberta Emanoela Moura Alves Mariano

33508-8



João Luiz Guilger

24061-5

Considerando a tabela de pontuação e os critérios definidos no Edital de Chamamento Público, deu-se início à avaliação técnica e à atribuição de pontuação aos Planos de Trabalho apresentados, em estrita observância às disposições editalícias e aos parâmetros estabelecidos para o julgamento das propostas.

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR SUBCRITÉRIO			PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA POR CRITÉRIO
		INSATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	PLENO	
1	MÉRITO DA PROPOSTA				
1.1	Justificativa e adequação à realidade local	0	0,5	1	8
1.2	Objetivos e atividades a serem desenvolvidos	0	0,5	1	
1.3	Fluxo de triagem e atendimento	0	0,5	1	
1.4	Gestão de resíduos sólidos de saúde	0	0,5	1	
1.5	Gestão de prontuários eletrônicos	0	0,5	1	
1.6	Gestão de atendimentos	0	0,5	1	
1.7	Gestão de medicamentos	0	0,5	1	
1.8	Protocolos Assistenciais	0	0,5	1	
2	IMPACTO E RELEVÂNCIA				
2.1	Apresentação de metas qualitativas e quantitativas exequíveis	0	0,25	0,5	2
2.2	Metodologia de cumprimento das metas	0	0,25	0,5	
2.3	Indicadores de acompanhamento e avaliação	0	0,25	0,5	
2.4	Ações em Saúde Única e bem-estar animal	0	0,25	0,5	
3	MODELO GERENCIAL				
3.1	Apresentação do Código de Ética da OSC	0	-	0,5	2,5
3.2	Apresentação da Política de Sustentabilidade da OSC	0	-	0,5	
3.3	Apresentação da Política de Qualidade da OSC	0	-	0,5	
3.4	Apresentação da Política de Compras da OSC	0	-	0,5	
3.5	Apresentação da Política de Recursos Humanos da OSC	0	-	0,5	
4	INFRAESTRUTURA				
4.1	Apresentação de Manual de Manutenção de Equipamentos e Infraestrutura física	0	-	0,5	0,5
5	EXPERIÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OSC				
5.1	Até 3 anos de atuação como RT	0	-	0,5	3
5.2	4 anos ou mais de atuação como RT	0	-	1	
5.3	Até 2 certificados de conclusão de especialização	0	-	0,5	
5.4	3 ou mais certificados de conclusão de especialização	0	-	1	
5.5	Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica do RT da OSC	0	-	1	
6	TEMPO DE EXISTÊNCIA DA OSC				
6.1	Até 3 anos	0	-	0,4	1

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR SUBCRITÉRIO			PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA POR CRITÉRIO
		INSATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	PLENO	
6.2	De 4 a 6 anos	0	-	0,6	
6.3	De 7 a 9 anos	0	-	0,8	
6.4	10 anos ou mais	0	-	1	
7	COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA				
7.1	Apresentação de valores exequíveis com o objeto do projeto	0	0,25	2	3
7.2	Apresentação de valores unitários dos procedimentos assistenciais	0	-	0,5	
7.3	Descrição das rubricas de custos operacionais	0	-	0,5	
PONTUAÇÃO TOTAL (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7)					20

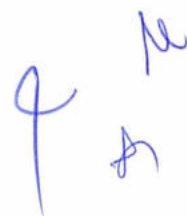
NÍVEL DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS GERAIS
Insatisfatório	O critério não é atendido ou apresenta falhas graves que comprometem a execução, a coerência técnica, administrativa ou financeira da proposta.	• Ausência total ou insuficiência de informações exigidas. • Documentos ou evidências não apresentados, inconsistentes ou inválidos. • Metas, métodos ou justificativas incompatíveis com o objeto do projeto. • Falta de adequação à realidade local ou ausência de comprovação técnica. • Inexistência de políticas, planos ou instrumentos de gestão solicitados.
Satisfatório	O critério é atendido de forma parcial ou suficiente, sem comprometer a exequibilidade, mas com limitações de clareza, profundidade ou consistência.	• Informações e documentos apresentados, mas com lacunas ou superficialidade. • Metas e indicadores apresentados, porém com fragilidades metodológicas. • Demonstra adequação geral à realidade local, mas sem detalhamento técnico robusto.
Pleno	O critério é totalmente atendido com excelência técnica, clareza e coerência, apresentando evidências completas e consistentes.	• Documentação completa, atualizada e pertinente. • Metas e indicadores definidos de forma mensurável, exequível e alinhada às necessidades locais. • Justificativas técnicas robustas e coerentes com o contexto apresentado. • Políticas, planos e instrumentos de gestão implementados e evidenciados. • Valores realistas e compatíveis com a realidade.

9
A M

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AVALIADA: Sociedade Paulista de Medicina Veterinária
CNPJ: 47.676.085/0001-96

1. MÉRITO DA PROPOSTA

ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	RAZÃO
1.1	Justificativa e adequação à realidade local	0,0	Apesar da descrição das características do Município, verifica-se que a OSC, no cronograma de implantação (pág. 90 do Plano), não se adequou à realidade municipal, uma vez que as Unidades 1 e 2 já se encontram em funcionamento e não podem sofrer solução de continuidade. Entretanto, no Plano de Trabalho, a contratação da equipe técnica está prevista apenas para a 3ª e 4ª semanas (pág. 90), o que implicaria a interrupção dos atendimentos até esse período. Ademais, o cronograma de execução apresentado na página 89 diverge do cronograma de implantação. Ressalta-se, ainda, que na página 88 consta o início das despesas com recursos humanos já no primeiro mês, o que evidencia incoerência entre as informações apresentadas. Tais inconsistências configuram falha relevante frente às exigências do Termo de Referência, comprometendo a integralidade e a segurança da assistência proposta.
1.2	Objetivos e Atividades a Serem Desenvolvidos	0,0	Os objetivos apresentados no Plano de Trabalho não guardam plena coerência com as atividades descritas, na medida em que abrangem serviços que não estão autorizados pelo Termo de Referência, tais como exames cardiológicos e procedimentos de transfusão, os quais extrapolam o escopo definido no instrumento convocatório. Tal inconsistência compromete a clareza e a delimitação do objeto da parceria, dificulta a adequada avaliação da exequibilidade técnica e orçamentária e fragiliza a aferição do cumprimento das metas pactuadas, razão pela qual o critério não pode ser considerado integralmente atendido.



ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	RAZÃO
1.3	Fluxo de Triagem e Atendimento	0,0	O fluxo de triagem e atendimento apresentado mostra-se falho e incompleto, uma vez que não contempla de forma clara e sistematizada a realização de exames, cirurgias e demais procedimentos assistenciais, tampouco define as etapas, responsabilidades e critérios de encaminhamento entre os diferentes níveis de atendimento. Tal lacuna inviabiliza a avaliação adequada da capacidade operacional da proposta, compromete a previsibilidade da prestação dos serviços e fragiliza a análise quanto à exequibilidade e à segurança assistencial do objeto pretendido.
1.4	Gestão de Resíduos Sólidos de Saúde	1,0	Apresenta processos de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde
1.5	Gestão de Prontuários Eletrônicos	1,0	Apresenta processos de gestão de prontuários eletrônicos
1.6	Gestão de atendimentos	0,0	Apresenta conceitos genéricos e pouco desenvolvidos para assegurar eficaz gestão dos atendimentos
1.7	Gestão de Medicamentos	1,0	Apresenta processos de gestão de medicamentos
1.8	Protocolos Assistenciais	0,0	Apresenta conceitos genéricos e pouco desenvolvidos acerca dos protocolos assistenciais adotados pela OSC
SUBTOTAL DO CRITÉRIO		3,0	SATISFATÓRIO.

M

7
A

2. IMPACTO E RELEVÂNCIA

ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	RAZÃO
2.1	Metas qualitativas e quantitativas exequíveis	0,0	As metas quantitativas apresentadas divergem do Termo de Referência, na medida em que incluem serviços que não estão previstos no instrumento convocatório, tais como resgates de animais, microchipagem e a realização de exames de citologia, albumina e ureia sérica. A inclusão indevida desses serviços compromete a aderência da proposta ao objeto da parceria, dificulta a compatibilização com a tabela de valores unitários e prejudica a aferição do cumprimento das metas, razão pela qual o critério não pode ser considerado atendido.
2.2	Metodologia de cumprimento das metas	0,0	Não foi apresentada metodologia de cálculo das metas quantitativas, tampouco critérios objetivos que demonstrem a forma de apuração, mensuração e acompanhamento dos resultados propostos. Tal omissão inviabiliza a verificação do atingimento das metas, compromete a transparência da execução do objeto e dificulta o controle e a fiscalização da parceria, razão pela qual o critério não pode ser considerado atendido.
2.3	Indicadores de acompanhamento e avaliação	0,0	Há apenas menção genérica a indicadores de acompanhamento e avaliação, sem que estes estejam claramente vinculados a metas válidas, autorizadas e compatíveis com o Termo de Referência. A ausência de correlação objetiva entre indicadores e metas compromete a mensuração dos resultados, dificulta o monitoramento da execução do objeto e fragiliza o controle da parceria, razão pela qual o critério não pode ser considerado plenamente atendido.
2.4	Ações em Saúde Única e bem-estar animal	0,5	O tema é abordado de forma conceitual, ainda que sem desdobramento prático consistente.
SUBTOTAL DO CRITÉRIO		0,5	INSATISFATÓRIO.

9 12

3. MODELO GERENCIAL

ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	RAZÃO
3.1	Apresentação do Código de Ética da OSC	0,5	Apresentou documento.
3.2	Apresentação da Política de Sustentabilidade da OSC	0,5	Apresentou documento.
3.3	Apresentação da Política de Qualidade da OSC	0,5	Apresentou documento.
3.4	Apresentação da Política de Compras da OSC	0,0	Foi apresentado documento desatualizado, que não contém a assinatura do atual representante legal da entidade, em desacordo com o estatuto social vigente.
3.5	Apresentação da Política de Recursos Humanos da OSC	0,5	Apresentou documento.
SUBTOTAL DO CRITÉRIO		2,0	PLENO.

4. INFRAESTRUTURA

ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	RAZÃO
4.1	Apresentação de Manual de Manutenção de Equipamentos e Infraestrutura física	0,5	Apresentou documento.
SUBTOTAL DO CRITÉRIO		0,5	PLENO.

9
m
n

5. EXPERIÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	RAZÃO
5.2	4 anos ou mais de atuação como RT	1,0	A OSC declara, à página 81 de seu Plano de Trabalho, que "a Responsabilidade Técnica pelos serviços médico-veterinários objeto do Termo de Colaboração será exercida pela Médica-Veterinária Vitória Aparecida Marques Diniz [...]". Todavia, considerando que o Edital de Chamamento Público, especialmente a matriz de pontuação das propostas, exige a apresentação de documentos comprobatórios relativos ao Responsável Técnico da OSC, a mera declaração constante do Plano de Trabalho não permite concluir se a profissional indicada ocupa, de fato, o cargo de Responsável Técnica da Instituição, ou se foi apenas designada para a execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho. Assim, na ausência da documentação exigida, não é possível verificar a vinculação institucional da profissional à OSC, nem aferir o atendimento ao critério editalício correspondente.
5.3	Até 2 certificados de conclusão de especialização	0,5	
5.5	Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica do RT da OSC	1,0	
SUBTOTAL DO CRITÉRIO		2,5	INSATISFATÓRIO.

6. TEMPO DE EXISTÊNCIA DA OSC

ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	RAZÃO
6.4	10 anos ou mais	1,0	Tempo de existência comprovado, atendendo integralmente ao critério.
SUBTOTAL DO CRITÉRIO		1,0	PLENO

9 m A

7. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	RAZÃO
7.1	Apresentação de valores exequíveis com o objeto do projeto	0,0	Verifica-se a existência de inconsistências aritméticas relevantes nas planilhas apresentadas pela OSC, notadamente erros nas somatórias do total anual. Observa-se, ainda, que as despesas de implantação não estão discriminadas no cronograma de desembolso. Por outro lado, as despesas com Recursos Humanos, em desconformidade com o cronograma de desembolso proposto pela própria OSC, encontram-se discriminadas desde o primeiro mês. Ademais, o cronograma de desembolso apresenta erro na somatória geral das colunas, uma vez que o valor informado pela OSC é de R\$ 7.444.822,00, enquanto o valor correto da soma corresponde a R\$ 7.444.620,00, evidenciando uma diferença de R\$ 202,00. Tais inconsistências comprometem a confiabilidade da proposta financeira apresentada, inviabilizam a adequada verificação da compatibilidade financeira do Plano de Trabalho e representam risco à execução regular do ajuste.
7.2	Apresentação de valores unitários dos procedimentos assistenciais	0,0	Foram apresentados valores unitários que, somados, ultrapassam o valor total de referência, atingindo R\$ 7.560.000,19, excedendo-o em R\$ 0,19. Ademais, tais valores divergem do montante proposto no cronograma de desembolso, o qual já apresentava erros de cálculo, evidenciando inconsistência grave na composição financeira da proposta.
7.3	Descrição das rubricas de custos operacionais	0,0	Não apresentou a descrição das rubricas de custos operacionais.
SUBTOTAL DO CRITÉRIO		0,0	INSATISFATÓRIO

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 9,5/20,00

Considerando que a pontuação mínima exigida para classificação, conforme previsto no item 12.8.3.2. do Edital de Chamamento Público, é de 10,0 pontos, a proposta resta desclassificada, por não atingir a nota de corte estabelecida.

9,5

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PLANO DE TRABALHO DA OSC SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA

Após a análise técnica detalhada do Plano de Trabalho apresentado pela OSC Sociedade Paulista de Medicina Veterinária (SPMV), à luz das disposições do Edital de Chamamento Público, do Termo de Referência e da matriz de pontuação das propostas, esta Comissão de Seleção conclui que a proposta não reúne condições técnicas, operacionais e orçamentárias suficientes para sua aprovação, pelas razões a seguir expostas.

1. FALHAS GRAVES DE ADERÊNCIA AO TERMO DE REFERÊNCIA

Verificou-se desalinhamento substancial entre o escopo do Plano de Trabalho e o objeto definido no Termo de Referência, com a inclusão de serviços não autorizados, tais como exames cardiológicos, transfusões, resgates, microchipagem e exames laboratoriais não previstos, ao mesmo tempo em que serviços assistenciais essenciais deixaram de ser descritos, como procedimentos de sondagem e exames de imagem (raio-x).

Tal incongruência compromete a delimitação do objeto da parceria e inviabiliza a adequada avaliação da exequibilidade técnica da proposta.

2. FRAGILIDADES CRÍTICAS NO FLUXO DE ATENDIMENTO E NA DEFINIÇÃO DAS METAS

O fluxo de triagem e atendimento apresentado é falho e incompleto, não contemplando de forma estruturada a realização de exames, cirurgias e demais procedimentos assistenciais, tampouco estabelecendo critérios claros de encaminhamento, prioridade ou continuidade do cuidado.

Além disso, as metas quantitativas divergem do Termo de Referência, incluindo serviços não previstos e sem apresentação de metodologia de cálculo, o que inviabiliza a verificação do atingimento das metas e compromete o monitoramento e a fiscalização da parceria.

3. INCONSISTÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS E RISCO À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Foram identificadas inconsistências aritméticas relevantes nas planilhas orçamentárias, incluindo erros de somatória nas tabelas de recursos humanos e no cronograma de desembolso, o que compromete a confiabilidade dos valores apresentados. Soma-se a isso a desproporção entre

f w

A

os custos destinados ao castramóvel e aqueles voltados à operacionalização do hospital, gerando preocupação quanto à sustentabilidade financeira da proposta e ao cumprimento das metas assistenciais ao longo da execução.

Adicionalmente, a OSC apresentou valores globais ("fechados"), sem o detalhamento por rubrica de despesa, o que impossibilita a análise adequada da composição dos custos, dificulta a verificação da compatibilidade dos gastos com o objeto e fragiliza a transparência da execução financeira, em desacordo com os princípios que regem a aplicação de recursos públicos.

Em conjunto, tais falhas representam risco concreto de inexecução contratual, uma vez que impedem a adequada fiscalização, o controle dos gastos e a avaliação da suficiência dos recursos previstos para a execução integral do objeto da parceria.

4. FRAGILIDADES NA GOVERNANÇA E NA RESPONSABILIZAÇÃO TÉCNICA

A OSC não apresentou documentação comprobatória suficiente para demonstrar que a profissional indicada exerce, de fato, a função de Responsável Técnica da Instituição, e não apenas da atividade objeto do Plano de Trabalho, em desacordo com as exigências do Edital.

Adicionalmente, observa-se fragilidade conceitual no modelo gerencial, ao tratar obrigações primordiais do regime do MROSC, como prestação de contas, gestão administrativa e gestão de recursos humanos, como "obrigações complementares", o que evidencia deficiência na compreensão das responsabilidades institucionais da parceria.

5. INSUFICIÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E CAPACIDADE OPERACIONAL

A infraestrutura proposta, especialmente no que se refere aos equipamentos e mobiliários dos consultórios, apresenta quantitativos incompatíveis com a realidade do objeto e com o número de atendimentos pretendidos, reforçando a preocupação quanto à capacidade da OSC de prestar o serviço com qualidade, segurança e regularidade.

6. AUSÊNCIA DE ASSINATURA NO PLANO DE TRABALHO

Verifica-se que o Plano de Trabalho apresentado pela OSC não se encontra devidamente assinado, apesar de se tratar de requisito elementar, básico e indispensável para a validade do documento e para a assunção formal das responsabilidades decorrentes da proposta apresentada. A ausência de assinatura impede a identificação inequívoca do responsável institucional pelo



conteúdo do Plano de Trabalho e compromete a responsabilização da OSC quanto às informações técnicas, operacionais e orçamentárias nele contidas.

Registra-se que, mesmo diante da complexidade técnica, financeira e operacional do objeto, a OSC não se atentou ao cumprimento de uma exigência mínima e primária do procedimento, o que evidencia fragilidades no rigor institucional e na governança interna. Tal omissão soma-se às demais inconsistências identificadas ao longo da análise e contribui para a conclusão de que a proposta não apresenta o nível de confiabilidade exigido para a celebração da parceria.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Seleção constata que o Plano de Trabalho da OSC Sociedade Paulista de Medicina Veterinária (SPMV) apresenta falhas graves e múltiplas lacunas, de natureza técnica, operacional, orçamentária e gerencial, que comprometem a clareza do objeto, a exequibilidade da proposta e a segurança da execução da parceria.

A proposta obteve pontuação total de 9,5 pontos, inferior à nota de corte mínima de 10,0 pontos, prevista no item 12.8.3.2. do Edital, razão pela qual resta desclassificada.

Mais do que o critério objetivo da pontuação, as inconsistências identificadas geram séria preocupação quanto à capacidade da OSC de executar adequadamente o serviço público pretendido, não sendo possível, à luz dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, conceder sua aprovação.

Comissão

Felipe Miguel Alves Pereira

56254-6

Roberta Emanuela Moura Alves Mariano

33508-8

João Luiz Guilger

24061-5

9

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AVALIADA: Instituto Gestão

CNPJ: 14.570.260/0001-07

1. MÉRITO DA PROPOSTA

ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	RAZÃO
1.1	Justificativa e adequação à realidade local	1,0	A proposta apresenta diagnóstico consistente da realidade local, com dados demográficos, sanitários e socioambientais bem fundamentados, demonstrando elevada aderência à política pública municipal e aos serviços do Termo de Referência.
1.2	Objetivos e Atividades a Serem Desenvolvidos	1,0	Os objetivos estão claramente definidos e plenamente coerentes com as atividades propostas, em conformidade com o Termo de Referência.
1.3	Fluxo de Triagem e Atendimento	1,0	Fluxo completo, detalhado e sistematizado, contemplando triagem, consultas, exames, cirurgias, urgências, procedimentos ambulatoriais e pós-operatórios.
1.4	Gestão de Resíduos Sólidos de Saúde	1,0	Apresenta Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) detalhado, alinhado às normas sanitárias vigentes.
1.5	Gestão de Prontuários Eletrônicos	1,0	Prevê sistema estruturado de prontuários eletrônicos, com diretrizes de segurança da informação, rastreabilidade e integração com a gestão assistencial.
1.6	Gestão de atendimentos	0,5	Modelo de gestão de atendimentos bem estruturado; pontuação não plena em razão do elevado nível de complexidade documental, que pode demandar maior esforço de acompanhamento pela Administração.
1.7	Gestão de Medicamentos	1,0	Plano detalhado de seleção, armazenamento, controle, dispensação e descarte de medicamentos, incluindo controle de medicamentos sujeitos a controle especial.



ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	RAZÃO
1.8	Protocolos Assistenciais	1,0	Protocolos assistenciais abrangentes, padronizados e compatíveis com os serviços previstos no Termo de Referência.
SUBTOTAL DO CRITÉRIO		6,5	SATISFATÓRIO.

2. IMPACTO E RELEVÂNCIA

ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	RAZÃO
2.1	Metas qualitativas e quantitativas exequíveis	0,5	Metas claramente definidas, compatíveis com o objeto e com a capacidade operacional proposta.
2.2	Metodologia de cumprimento das metas	0,5	Apresenta metodologia estruturada de apuração das metas, com parâmetros objetivos e critérios de mensuração.
2.3	Indicadores de acompanhamento e avaliação	0,5	Indicadores bem definidos e vinculados às metas.
2.4	Ações em Saúde Única e bem-estar animal	0,25	Ações bem integradas à política de Saúde Única, ainda que algumas estratégias possam ser mais objetivamente operacionalizadas.
SUBTOTAL DO CRITÉRIO		1,75	SATISFATÓRIO.

3. MODELO GERENCIAL

ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	RAZÃO
3.1	Apresentação do Código de Ética da OSC	0,5	Apresentou documento.
3.2	Apresentação da Política de Sustentabilidade da OSC	0,5	Apresentou documento.

9 12

ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	RAZÃO
3.3	Apresentação da Política de Qualidade da OSC	0,5	Apresentou documento.
3.4	Apresentação da Política de Compras da OSC	0,5	Apresentou documento.
3.5	Apresentação da Política de Recursos Humanos da OSC	0,5	Apresentou documento.
SUBTOTAL DO CRITÉRIO		2,5	PLENO.

4. INFRAESTRUTURA

ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	RAZÃO
4.1	Apresentação de Manual de Manutenção de Equipamentos e Infraestrutura física	0,5	Apresentou documento.
SUBTOTAL DO CRITÉRIO		0,5	PLENO.

5. EXPERIÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	RAZÃO
5.2	4 anos ou mais de atuação como RT	1,0	Experiência comprovada como Responsável Técnico.
5.4	3 ou mais certificados de conclusão de especialização	1,0	Apresentou certificados de especialização.
5.5	Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica do RT da OSC	1,0	Apresentou documento.
SUBTOTAL DO CRITÉRIO		3,0	PLENO.

9

R

R

6. TEMPO DE EXISTÊNCIA DA OSC

ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	RAZÃO
6.4	10 anos ou mais	1,0	Tempo de existência comprovado, atendendo integralmente ao critério.
SUBTOTAL DO CRITÉRIO		1,0	PLENO.

7. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	RAZÃO
7.1	Apresentação de valores exequíveis com o objeto do projeto	2,0	Valores coerentes com o escopo e com a capacidade operacional apresentada.
7.2	Apresentação de valores unitários dos procedimentos assistenciais	0,5	Apresentou valores unitários.
7.3	Descrição das rubricas de custos operacionais	0,5	Rubricas compatíveis e sem erros aritméticos.
SUBTOTAL DO CRITÉRIO		3,0	SATISFATÓRIO.

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 18,25/20,00

O Plano de Trabalho da OSC Instituto Gestão apresenta elevada qualidade técnica e gerencial, atendendo aos requisitos do Edital e demonstrando plena capacidade de execução do objeto, motivo pelo qual é aprovado, com ressalvas pontuais que justificam a não atribuição da pontuação máxima.

1
9
μ
n

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PLANO DE TRABALHO DA OSC INSTITUTO GESTÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Seleção, e após a análise técnica minuciosa do Plano de Trabalho apresentado pela OSC Instituto Gestão, com fundamento no Edital de Chamamento Público, no Termo de Referência, na matriz de pontuação das propostas e na documentação apresentada, esta Comissão emite o seguinte parecer conclusivo:

I. ANÁLISE GERAL DA PROPOSTA

O Plano de Trabalho do Instituto Gestão apresenta elevado grau de consistência técnica, operacional, gerencial e orçamentária, demonstrando compreensão adequada do objeto da parceria e aderência substancial às exigências editalícias. A proposta evidencia planejamento estruturado, clareza na definição dos serviços assistenciais, fluxos de atendimento completos e integração entre atendimento clínico, cirúrgico, diagnóstico por imagem, exames laboratoriais, procedimentos ambulatoriais e operação do castramóvel.

Observa-se, ainda, que o Instituto Gestão apresenta diagnóstico robusto da realidade local, metas qualitativas e quantitativas compatíveis com o Termo de Referência, metodologia clara de mensuração e acompanhamento de resultados, bem como indicadores objetivos associados a mecanismos de monitoramento e ações corretivas, o que reforça a capacidade de gestão e de entrega dos resultados pactuados.

II. CAPACIDADE GERENCIAL E OPERACIONAL

A OSC demonstra capacidade operacional consolidada, com estrutura organizacional adequada, políticas institucionais formalizadas (ética, sustentabilidade, qualidade, compras e recursos humanos) e compreensão correta das obrigações primordiais do MROSC, especialmente no que se refere à prestação de contas, à gestão administrativa e à gestão de recursos humanos.

A infraestrutura proposta é completa, compatível e devidamente dimensionada para a execução do objeto, contando com ambientes assistenciais, setores de apoio, diagnóstico, internação, farmácia, CME e plano de manutenção adequado. O Responsável Técnico indicado possui experiência comprovada, qualificação compatível e documentação regular, incluindo Anotação de Responsabilidade Técnica vinculada à pessoa jurídica.



III. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

No aspecto financeiro, o orçamento apresentado mostra-se coerente, equilibrado e compatível com o objeto da parceria, sem inconsistências aritméticas, com adequada distribuição entre custos assistenciais, recursos humanos, insumos, medicamentos e despesas administrativas. Ainda que se identifique espaço para maior detalhamento explicativo de determinadas rubricas corporativas, tal aspecto não compromete a exequibilidade da proposta, tampouco a correta aplicação dos recursos públicos.

CONCLUSÃO

Após a aplicação da matriz de pontuação prevista no Edital, o Plano de Trabalho do Instituto Gestão obteve pontuação final de 18,25 pontos, resultado que reflete a alta qualidade técnica da proposta, ainda que com pequenas ressalvas que justificam a não atribuição da pontuação máxima.

Diante do exposto, esta Comissão de Seleção CONCLUI PELA APROVAÇÃO do Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Gestão, por entender que a OSC demonstra plena capacidade técnica, operacional, gerencial e financeira para a execução do objeto da parceria, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

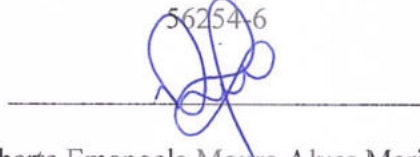
São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2025.

Comissão



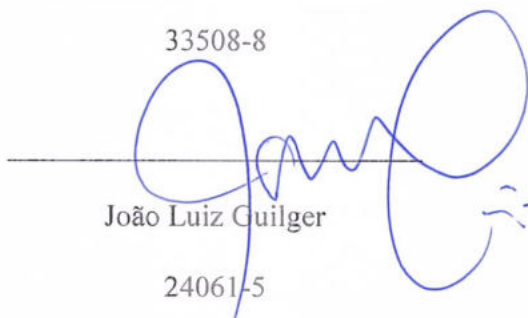
Felipe Miguel Alves Pereira

56254-6



Roberta Emanuela Moura Alves Mariano

33508-8



João Luiz Guilger

24061-5